



INDICAÇÃO Nº IND 10291/2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Capão Seco localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Capão Seco localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII: Reforma geral do prédio que tem mais de 40 anos, construção de mais um pavilhão com salas de aula, banheiros, sala de professores, sala de servidores, banheiro para funcionários, sala de recursos, sala para direção, sala para pedagogo/orientador educacional, sala para informática e uma biblioteca; construção de quadra esportiva.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Capão Seco localizada na Região Administrativa do Paranoá.

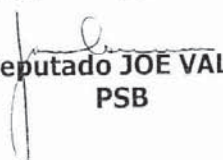
Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

"A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Capão Seco.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

L I D O
04/04/13
13171
Poder Executivo

RECEBIDA DE P. VALLE E DIST. 04/04/2013 09:27

12/04/13



INDICAÇÃO Nº

IND 10292 '2013

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III: Ampliação com construção de duas salas de aula, construção de quadra coberta, construção de refeitório, ampliação ou construção de cantina com depósito, pavimentação do pátio interno e estacionamento, construção de muro ou cerca no perímetro da escola, instalação de laboratório de informática e aquisição de computadores

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga.

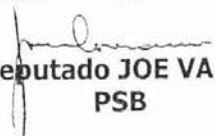
Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

"A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Lajes da Jibóia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Wasny de Roure

IND 10293 /2013

INDICAÇÃO nº.
(Do Srº Deputado Wasny de Roure)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover reforma de quadra de esporte nas quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama- RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover reforma de quadra de esporte nas quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama- RA II.

Justificação

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a reforma de quadra de esporte, nas quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama, de forma que os moradores possam ter melhores condições de desenvolver suas atividades esportivas, em um ambiente seguro.

Ressalta-se que presente indicação é fruto de um compromisso firmado com a população, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

> DETAB - 000036 <

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Diante de todo o exposto, solicito providencias no sentido de efetivar os direitos e garantias sociais já amparados por legislação vigente, uma vez que ao poder executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.

Wasny de Roure
Deputado Distrital – PT/DF

> 04.04.13 <

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Wa

IND 10294 /2013

INDICAÇÃO nº.
(Do Srº Deputado Wasny de Roure)

**Sugere ao Poder Executivo
Providências junto à Secretaria de
Obras no sentido de promover a
implementação de Ponto de Encontro
Comunitário- PEC nas quadras 17, 21,
24, 27 do setor Oeste do Gama- RA
II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a implementação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC nas quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama- RA II.

Justificação

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores das quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama, que carecem de espaço que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos para os moradores que se incluem na faixa ataria da melhor idade.

> SETAS - 000033 <

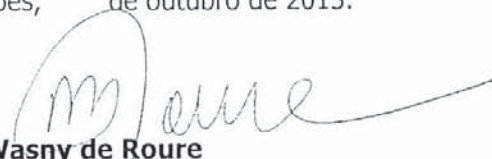


Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da comunidade estabelecida naquela região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio do nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores das quadras 17, 21, 24, 27 do setor Oeste do Gama – RA II.

Sala das Sessões, de outubro de 2013.


Wasny de Roure**Deputado Distrital – PT/DF**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
04/04/13
2013

INDICAÇÃO Nº **IND 10295 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública no interior das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública no interior das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do transporte público no Distrito Federal, quando do embarque e desembarque durante a madrugada para o deslocamento para o trabalho, e no retorno para casa no período noturno, conta apenas com iluminação pública das avenidas e ruas onde transitam os veículos próprios do transporte público. O que se percebe é que a iluminação existente é insuficiente, pois nos bancos onde os passageiros aguardam pelo transporte o ambiente é quase que totalmente escuro, ou seja, em permanente estado de penumbra.

Vale salientar que iluminação pública é indispensável para ampliar os serviços de segurança pública, portanto, trata-se de um item de muita importância no contexto que envolve a proteção das pessoas, o bem estar e a qualidade de vida daqueles que necessitam de utilizar as paradas de ônibus em todo o Distrito Federal.

RECEBIDA EM 04/04/2013 14:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Nossa proposição encontra amparo no Art. 3º da Lei Orgânica, nos incisos II, III, IV, V, VI, que trata dos objetivos prioritários do Distrito Federal, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I (...)

II – assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII (...)... (grifo nosso).

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, conseqüentemente a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice - Presidente da Câmara Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR.

EN

Assessoria de Planejamento

IND 10296 /2013

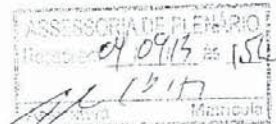
INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Independência, Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Independência, Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF, RA - VI.

JUSTIFICAIVA



A presente proposição visa à construção de um estacionamento público no canteiro central da Avenida Independência, partindo da Esquina da Avenida Goiás, até a Esquina com a Rua Ipameri, obra essencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam aquela via, bem como os moradores que residem em suas adjacências.



Fonte: Foto do Google

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

Como podemos ver, o grande fluxo de veículos e alguns trechos estreitos da Avenida Independência dificultam a circulação de pedestres, ciclistas e até mesmo de carros e apresenta risco, principalmente às crianças e adolescentes que estudam. Diante dessas dificuldades, a construção do referido estacionamento resolverá grande parte dessas questões que sobre maneira atrapalham a vida dos usuários da já mencionada via.

A reivindicação se dá pelos constantes congestionamentos que acontecem nos horários de fluxo de saída das unidades, hospital e delegacia: das 12h00 às 12h45 e das 17h15 às 18h15. Além de outros órgãos públicos que funcionam naquela localidade, pois há grande possibilidade de colisões e atropelamento.

Hoje, o número de alunos matriculados que utilizam como meio de transporte, as vans escolares e os veículos particulares dos seus pais, segundo estimativas, cada vez mais aumentam a quantidade de pessoas que utilizam a Avenida Independência, assim, rogamos ao Poder Público para que seja construído o tão cobrado estacionamento.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF



GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 04/04/13
12.1317
Assessoria de Primeiro

IND 10297 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências para reforma da biblioteca do CEF 03 localizada entre as Quadras 2 e 3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências para reforma da biblioteca do CEF 03 localizada entre as Quadras 2 e 3, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida biblioteca é uma reivindicação dos alunos do CEF 03, que estão sem um local adequado para os estudos, as suas instalações estão precárias e o acervo de livros escasso.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Educação, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade nos estudos dos alunos e moradores que usufruem da biblioteca.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DIST. 02/04/2013 15:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

REQUERIMENTO ^{RQ 2248 /2013}
(da Deputada Liliane Roriz)

Requer o desapensamento do PL nº
1.347/2013, de minha autoria, dos PL
nº 1.325/2013, 1.326/2013,
1.328/2013, 1.330/2013, 1.333/2013,
1.339/2013, 1.341/2013 e 1.349/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno da
CLDF o desapensamento do PL nº 1.347/2013, que obriga a informação sobre
a lotação máxima e as saídas de emergência na forma que especifica, dos PL nº
1.325/2013, 1.326/2013, 1.328/2013, 1.330/2013, 1.333/2013, 1.339/2013,
1.341/2013 e 1.349/2013.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva o desapensamento do PL nº
1.347/2013 que obriga a informação sobre a lotação máxima e as saídas de
emergência na forma que especifica, dos PL nº 1.325/2013, 1.326/2013,
1.328/2013, 1.330/2013, 1.333/2013, 1.339/2013, 1.341/2013 e
1.349/2013; pois, diferentemente dos outros, que tratam de normas sobre a
construção e funcionamento das casas de espetáculo e noturnas do Distrito
Federal, normas as quais já se encontram previstas no Código de Edificação, o
projeto de minha autoria inova nas matérias legislativas ao assegurar o direito
dos cidadãos de saber sobre a capacidade de lotação, bem como das saídas de

ing

03.04.13 16h10
RQ 2248/2013



> DETAG - 000345 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

emergência e extintores com que a casa conta para, previamente, julgar ser seguro ou não ir ao evento.

Desta forma, entendo não serem análogas as proposições apensadas pela Portaria – GMD nº 31, de 20 de março de 2013, pois uma vez que as outras tratam de normativa sobre a segurança, prevenção e proteção dos locais objetos das iniciativas, o de minha autoria, por outro lado, visa garantir tão somente a informação prévia ao cidadão que pretenda frequentar os locais públicos de lazer do Distrito Federal.

Sala das Sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHIN MESQUITA

REQUERIMENTO Nº

RQ 2249 /2013

(Autoria: Deputado Washington Mesquita e outros)

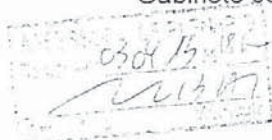
REQUER A CRIAÇÃO DE
UMA COMISSÃO ESPECIAL
PARA REPRESENTAR A
CL/DF E ACOMPANHAR OS
TRABALHOS DA 28.^a
JORNADA DA JUVENTUDE A
REALIZAR-SE NO RIO DE
JANEIRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Com fundamento no art. 71 do Regimento Interno Da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer a criação de uma comissão
especial com os requisitos seguintes:

- Designação: Comissão Especial para representar a CL/DF e
acompanhar os trabalhos da 28.^a Jornada Mundial da Juventude;
- Finalidade: representar a CL/DF e acompanhar a criação das condições
de implementação, no Distrito Federal, das indicações decorrentes da
Jornada Mundial da Juventude - JMJ – a ser realizada no Rio de Janeiro,
ainda este ano.
- Número de membros: até seis Deputados Distritais;
- Prazo para funcionamento: até o final da 6^a legislatura;

Gabinete 03- Fone: 3348-8030/8039





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a criação de comissão especial da juventude que objetiva o acompanhamento e a fiscalização das políticas para a juventude no Distrito Federal, bem como, o acompanhamento da criação de condições para implementação, e inserção, no Distrito Federal, das indicações decorrentes da JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE a realizar-se no Rio de Janeiro, ainda este ano.

Os jovens constituem uma parcela expressiva da população do Distrito Federal. Muitos desses jovens são vítimas da exclusão social. Por falta de políticas adequadas, que lhes permitam ter acesso às condições satisfatórias de educação, com esporte, lazer, emprego, estágios e cursos profissionalizantes. Alguns dados disponíveis indicam que 80% dos crimes são praticados por jovens com idade inferior a 24 anos, numa clara demonstração de que a violência está intimamente associada à pobreza e a exclusão social.

A constituição da comissão ora proposta contribuirá para que esta Casa possa se engajar de forma mais efetiva e atual na discussão de políticas específicas para a população jovem do Distrito Federal aproveitando, inclusive, a 28ª Jornada Mundial da Juventude como referencial.

Diante do exposto e considerando a inegável importância do tema em apreço, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013

Washington Mesquita
Deputado Distrital

Deputado Agaciel Maia

Deputado Aylton Gomes

Gabinete 03- Fone: 3348-8030/8039

> SETAS - 000049 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Deputado Benedito Domingos

Deputado Robério Negreiros

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Celina Leão

Deputado Chico Vigilante

Deputado Chico Leite

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Doutor Michel

Deputado Eliana Pedrosa

Deputado Evandro Garla

Deputado Professor Israel Batista

Deputado Joe Valle

Deputado Liliane Roriz

Deputado Luzia de Paula

Deputado Olair Francisco

Deputado Raad Massouh

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Rôney Nemer

Deputado Patrício

Deputado Wasny de Roure

Deputado Wellington Luiz

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 04 2013		15h25min	24ª Sessão Ordinária		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 24ª
(VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 04 DE ABRIL DE 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está aberta a sessão desta quinta-feira, 4 de abril de 2013, às 15h25min.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Evandro Garla a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 04/04/2013 HORÁRIO: ____:____

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
6ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2013/2014

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC		A	
ARLETE SAMPAIO	PT		A	
AYLTON GOMES	PR		A	
BENEDITO DOMINGOS	PP		A	
CELINA LEÃO	PSD		A	
CHICO LEITE	PT		A	
CHICO VIGILANTE	PT	P		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS		A	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		A	
DR. MICHEL	PEN		A	
ELIANA PEDROSA	PSD		A	
EVANDRO GARLA	PRB	P		
JOE VALLE	PSB		A	
LILIANE RORIZ	PSD	P		
LUZIA DE PAULA	PEN			L
OLAIR FRANCISCO	PTdoB		A	
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN			L
PATRÍCIO	PT		A	
RAAD MASSOUH	PPL		A	
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		A	
RÔNEY NEMER	PMDB		A	
WASHINGTON MESQUITA	PSD		A	
WELLINGTON LUIZ	PPL		A	
WASNY DE ROURE	PT	P		
TOTAL		4	18	2

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 04 2013	15h25min	24ª Sessão Ordinária	2	

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 3 Deputados. Há 19 Deputados ausentes e 2 Deputados licenciados. Um deles por motivo de saúde e outro por motivo de viagem.

Não há *quorum*. Já são 15h31min. A Presidência vai suspender os trabalhos por cinco minutos, para que possamos conseguir o *quorum* necessário à abertura efetiva do plenário desta Casa.

Acaba de chegar o Deputado Chico Vigilante. Portanto, são 4 Deputados presentes. Vamos, então, suspender a sessão por cinco minutos, para ver se conseguimos o *quorum* mínimo de 6 Deputados.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h31min, a sessão é reaberta às 15h40min.)

PRESIDENTE (WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão.

Registro apenas quatro Parlamentares presentes — Deputado Evandro Garla, Deputado Wasny de Roure, Deputada Liliane Roriz e Deputado Chico Vigilante. São 15h41min; portanto, nove minutos após a suspensão, vou declarar encerrada a sessão por absoluta falta de *quorum*.

Está encerrada a sessão ordinária do dia 4 de abril de 2013.

(Levanta-se a sessão às 15h41min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 25ª
(VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 9 DE ABRIL DE 2013**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wasny de Roure**SECRETARIA:** Deputados Chico Vigilante, Chico Leite e Joe Valle**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 30 minutos**TÉRMINO:** 17 horas e 28 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Evandro Garla – PRB |
| • Deputada Arlete Sampaio – PT | • Deputado Joe Valle – PSB |
| • Deputado Aylton Gomes – PR | • Deputada Liliane Roriz – PSD |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputada Luzia de Paula – PEN |
| • Deputada Celina Leão – PSD | • Deputado Olair Francisco – PTdoB |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Raad Massouh – PPL |
| • Deputado Cláudio Abrantes – sem partido | • Deputado Rôney Nemer – PMDB |
| • Deputado Dr. Michel – PEN | • Deputado Washington Mesquita – PSD |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PSD | • Deputado Wasny de Roure – PT |

Obs.: O Deputado Prof. Israel Batista encontra-se licenciado, de acordo com o AMD nº 06/2013.

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013Revisora: fl. [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 23ª e 24ª Sessões Ordinárias e da 6ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 99, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2013.**
- **Mensagem nº 127, de 2013, do Governador do Distrito Federal.**
- **Mensagem nº 128, de 2013, do Governador do Distrito Federal.**
- **Mensagem nº 129, de 2013, do Governador do Distrito Federal.**
- **Mensagem nº 130, de 2013, do Governador do Distrito Federal.**
- **Mensagem nº 131, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.431, de 2013.**
- **Mensagem nº 132, de 2013, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.432, de 2013.**
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 53, de 2013, de autoria do Deputado Wasny de Roure.**
- **Projeto de Lei nº 1.433, de 2013, de autoria do Deputado Chico Vigilante.**
- **Projetos de Lei nºs 1.434 a 1.436, de 2013, de autoria do Deputado Washington Mesquita.**
- **Projetos de Lei nºs 1.437 e 1.438, de 2013, de autoria dos Deputados Rônei Nemer e Wellington Luiz.**
- **Projetos de Lei nºs 1.439 e 1.440, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.**
- **Indicações nºs 10.304 a 10.335, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla.**
- **Indicação nº 10.336, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.**
- **Indicação nº 10.337, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.**
- **Indicações nºs 10.338 a 10.402, de 2013, de autoria do Deputado Olair Francisco.**
- **Indicação nº 10.403, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros.**
- **Indicações nºs 10.404 a 10.413, de 2013, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.**
- **Indicações nºs 10.414 a 10.420, de 2013, de autoria do Deputado Patrício.**
- **Moção nº 456, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle.**
- **Moção nº 457, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.**

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)



3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 458, de 2013**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Moção nº 459, de 2013**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
- **Requerimento nº 2.250, de 2013**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimentos nºs 2.251 e 2.252, de 2013**, da CDESCTMAT.
- **Requerimento nº 2.253, de 2013**, da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 2.254, de 2013**, do Deputado Agaciel Maia.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO JOE VALLE**, líder do Bloco Social Ecológico

- Aborda as mudanças climáticas e os seus efeitos na vida do cidadão.
- Explica que o veranico provoca a proliferação de insetos, especialmente da mosca branca, que gera prejuízos para a lavoura e promove a elevação do preço dos alimentos.
- Menciona projeto de lei que trata da política distrital de mudanças climáticas, aprovado nesta Casa Legislativa, e observa ser este o momento para a derrubada de vetos da referida proposição.
- Refere-se à necessidade da institucionalização de uma política de planejamento de produção, e menciona reunião ocorrida entre os Estados de Minas Gerais e de Goiás e o Distrito Federal com o objetivo de se trabalhar uma política conjunta.
- Enfatiza que providências urgentes devem ser tomadas para atenuar os efeitos das mudanças climáticas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Governo

- Comenta que o Governador enviará para análise desta Casa a minuta do projeto de lei que visa à recuperação salarial dos professores.
- Informa que a proposta foi aceita pela categoria dos professores e que o reajuste será concedido até o ano 2015.
- Elogia a atuação corajosa do Governador Agnelo Queiroz, que tem investido no resgate da qualidade de ensino público com as seguintes medidas: criação de escolas em tempo integral, universalização da educação infantil, com a construção de 115 creches, e contratação do maior número de professores da história do DF.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Relata sua participação em reunião, hoje, no Tribunal Superior do Trabalho
- TST com a presença de todas as centrais sindicais do País.
- Comenta a nova orientação do TST em relação aos trabalhadores.
- Manifesta sua preocupação com a tentativa de revogação da Súmula nº277 do TST por entidades contrárias a ela.

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)



4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Anuncia que irá promover nesta Casa uma comissão geral para debater a precarização dos direitos dos trabalhadores.
- Critica o salário dos engenheiros e arquitetos da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e salienta que levará o assunto ao Governador do Distrito Federal.
- Lamenta a saída de dois arquitetos da Secretaria para o Departamento de Estradas de Rodagem.

DEPUTADA LILIANE RORIZ, em nome do PSD

- Protesta contra a derrubada de árvores do balão de acesso ao Aeroporto Internacional Juscelino Kubistchek.
- Indaga a respeito do motivo pelo qual o Governador estaria escondendo o fato de que o Estádio Mané Garrincha não mais assim será chamado.
- Anuncia que fará uma nota de repúdio à OAB contra a atitude do Governador.
- Lembra que o Governador Roriz foi o primeiro a criar uma Secretaria de Meio Ambiente.

DEPUTADO AYLTON GOMES, em nome do Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano – BTPR

- Parabeniza o programa *Fantástico* pela matéria veiculada ontem sobre o Corpo de Bombeiros.
- Lamenta a falta de estrutura existente na corporação, no cenário nacional.
- Alude ao tratamento diferenciado do Distrito Federal, que vem recebendo grande investimento na corporação.
- Agradece ao Governador e à Presidente da República pela licitação internacional para compra de viaturas, que levou o Corpo de Bombeiros a ganhar um prêmio nacional pela melhor licitação do País.
- Ressalta o trabalho realizado pelos bombeiros durante esta madrugada em busca de uma criança sugada para uma boca de lobo, devido a uma enxurrada.

3 ORDEM DO DIA

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 66: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.227, DE 2013**, da Deputada Celina Leão, que "Requer a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, no dia 09 de abril de 2013, às 10 horas, para debater a realidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde, no que se refere à humanização da assistência prestada aos pacientes do Distrito Federal e entorno".

ITEM 67: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.164, DE 2013**, da Deputada Arlete Sampaio, que "Requer a realização de audiência pública itinerante para debater a política de saúde mental no Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ITEM 68: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.165, DE 2013**, da Deputada Arlete Sampaio, que "Requer a realização de audiência pública para debater questões referentes às políticas públicas para implementar a maternidade saudável no Distrito Federal".

ITEM 69: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.175, DE 2013**, do Deputado Robério Negreiros, que "Requer a realização de audiência pública no Condomínio Sol Nascente para debater sobre a implantação da urbanização".

ITEM 70: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.208, DE 2013**, do Deputado Cláudio Abrantes, que "Requer a realização de audiência pública no dia 27 de maio de 2013, às 19 horas, no Galpão Comunitário AGROTAR Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina, Distrito Federal, para debater o desenvolvimento rural da Região Norte".

ITEM 71: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.215, DE 2013**, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que "Requer a realização de audiência pública em 9 de abril de 2013, às 19 horas, para debater com a comunidade a destinação do lote B da QL 24 na Administração Regional do Lago Sul - RA XVI".

ITEM 72: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.218, DE 2013**, do Deputado Raad Massouh, que "Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1362/2013, que dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Arapoanga no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

ITEM 73: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.245, DE 2013**, do Deputado Chico Vigilante que "Requer a realização de audiência pública para o dia 27 de maio de 2013 para debater questões da economia solidária e artesanato".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.251, DE 2013**, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que "Requer a realização de audiência pública em 9 de abril de 2013, às 19h, para debater com a comunidade a destinação do lote B da QL 24 na plenário da CLDF".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.



6

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2013**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto, urbanista e professor José Carlos Córdova Coutinho".

– **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 454, DE 2013**, de autoria da Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta votos de louvor ao Desembargador Otávio Augusto Barbosa pela ocasião da homenagem, com a inclusão de sua foto na galeria de presidentes do TJDF".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 455, DE 2013**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, reformados e pensionistas associados ao NURP/Distrito Federal".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 459, DE 2013**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza os jovens desbravadores pelos relevantes serviços prestados à sociedade".

– Votação das proposições em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(4) **ITEM 9:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 896, DE 2012**, do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.590.910,00 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e dez reais)".

– Apreciação do veto parcial de parte do anexo VI referente à Emenda nº 01. **MANTIDO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(5) **ITEM 16:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 999, DE 2012**, do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 44.082.534,00 (quarenta e quatro milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais)".

– Apreciação do veto parcial de parte dos anexos II e III referente à Emenda nº 1. **MANTIDO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(6) **ITEM 17:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 963, DE 2012**, do Poder Executivo, que "Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

7

– Apreciação em bloco dos vetos parciais de parte dos anexos II e IV referente às Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 6, de plenário, e nºs 1, 7 e 23. **MANTIDO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(7) **ITEM 19:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 380, DE 2011**, do Deputada Luzia de Paula, que "Introduz alterações na Lei nº 1.162, de 19 de julho de 1996".

– Apreciação do veto. **MANTIDO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

(8) **ITEM 21:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.011, DE 2008**, do Deputado Patrício, que "Institui o sistema de carona solidária no âmbito do Distrito Federal".

– **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Wasny de Roure:

– Comunica que foi aprovado ato da presidência que define o número de vagas de parlamentares que irão compor a Comissão Especial que irá tratar das Emendas à Lei Orgânica.

– Informa que a eleição dos membros da referida Comissão está prevista para o próximo dia 12.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wasny de Roure):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 25ª Sessão Ordinária,
em 9 de abril de 2013

ATA SUCINTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2013

Revisora: [assinatura] Supervisora: [assinatura] Chefe do Setor: [assinatura] (SF/SR/A/)

> SETAS - 000003 <

L I D O
09.04.13
27.13.13
Assessoria de Imprensa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 099 /2013-GAG

Brasília, 25 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que *define a faixa de domínio das Rodovias DF-095 (EPCL) e DF-087 (EPVL) e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> DETAS - 000007 <

TID O
05.04.13
21317
Assessoria de Imprensa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**PLC 64 /2013**

(Autoria: Poder Executivo)

**Define a faixa de domínio das Rodovias
DF-095 (EPCL) e DF-087 (EPVL) e dá
outras providências.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º As Rodovias DF-095 (EPCL) e DF-087 (EPVL), integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF, têm faixas de domínio de cento e trinta metros, divididos simetricamente em relação aos eixos dos canteiros centrais.

Parágrafo único. Nos casos de loteamentos já consolidados às margens das rodovias descritas neste artigo, os limites das faixas de domínio serão fixados levando-se em consideração o projeto de urbanização aprovado pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE AS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS DF-095 (EPCL) E DF-087 (EPVL) DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Visa este Projeto de Lei alterar a Lei Complementar nº 467, de 08 de janeiro de 2002, nos seus artigos 4º e 5º, *in verbis*:

Art. 4º A rodovia DF-095, no trecho da EPCL (Via Estrutural) na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, passará a ter as suas faixas de domínio com uma largura de 50m (cinquenta metros), divididos simetricamente ao eixo da rodovia.

Art. 5º A rodovia DF-087, na Região Administrativa do Guará – RA X, passará a ter as suas faixas de domínio com uma largura de 30m (trinta metros), divididos simetricamente ao eixo da rodovia.

O rogo de alteração visa, primeiramente, corrigir o conflito das normas legais: a Lei Complementar nº 467/2002 e o Decreto nº 27.365/2006.

O Projeto de Lei que deu origem à LC não foi submetido à apreciação e manifestação pelo DER-DF, Órgão que detém a circunscrição das rodovias alteradas as quais são integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF.

Em 3 de novembro de 2006 o Governador do Distrito Federal fez publicar no DODF o Decreto nº 27.365/2006, classificando as rodovias DF-095 e DF-087 como do Grupo I, com faixa de domínio de 130 (cento e trinta) metros divididos simetricamente em relação aos seus eixos. Mesmo sendo o Decreto posterior à promulgação da Lei, não poderia o mesmo revoga-la, em face da obediência ao princípio da hierarquia das leis. Denotando um explícito conflito das normas legais.

No entanto, o mesmo limite definido no Decreto nº 27.365/2006 já fora fixado anteriormente no Decreto nº 19.577, de 08 de setembro de 1998. Demonstrando que o mais recente, não promoveu inovações no trato do assunto.

Além das definições legais históricas das faixas de domínio das rodovias, a aprovação da alteração ora proposta, restaura a capacidade de administração das rodovias, pois estas requerem uma área maior para que o Órgão rodoviário tenha condições de implantar os equipamentos e a infraestrutura

fr



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL



necessários para a segurança dos usuários, assim como, resguarda a rodovia para futuras ampliações de capacidade em função do aumento do volume de veículos.

De todo o exposto, para restaurar a definição histórica dos limites das faixas de domínio das rodovias DF-087 (EPVP) e DF-095 (EPCL), dirimir os conflitos legais e assegurar as condições de manutenção, administração e ampliação de capacidade das rodovias, faz se necessária a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Brasília-DF, 21 de março de 2013.


Fauzi Nacfur Junior
Diretor Geral
DER-DF

> SETAD - 000012 <

L I D O
Em 09/04/13
Assessoria da Presidência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 127 /2013 - GAG

Brasília, 05 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 43/2012**, que *“Define os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI”*, o qual se converteu na Lei Complementar nº 863 de 04 de abril de 2013, publicado no DODF nº 70 de 05 de abril de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

RECEBIDA DE P. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 09/04/2013 10h47

127/2013

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> 00745 - 000013 <

LEI COMPLEMENTAR Nº 863 DE 04 DE abril DE 2013.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Define os parâmetros de uso e ocupação do solo para a
Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões
Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do
Lago Sul – RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, na forma seguinte:

I – uso principal: uso coletivo com, no mínimo, oitenta por cento da área construída para a atividade de entidades recreativas, culturais e desportivas do grupo serviços desportivos e outros relacionados ao lazer, exclusivamente para as seguintes classes:

- a) atividades desportivas, com exceção da instalação de estádios, hipódromos, campo de golfe, circuitos automobilísticos, corridas de cavalos e esportes mecânicos;
- b) outras atividades relacionadas ao lazer, com exceção da exploração de jogos de azar, de parques de diversão e similares e centros de equitação;

II – uso complementar: uso comercial de bens e de serviços, para a atividade de serviços de alimentação do grupo restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação, exclusivamente para a classe restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;

III – taxa máxima de ocupação: trinta por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: sessenta por cento da área do lote;

V – afastamentos mínimos obrigatórios: não há exigência de afastamentos, exceto os previstos no Código Civil e no Código de Edificações do Distrito Federal;

VI – altura da edificação: nove metros, definidos a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional do Lago Sul, como sendo a média aritmética simples entre as cotas altimétricas de cada vértice do lote.

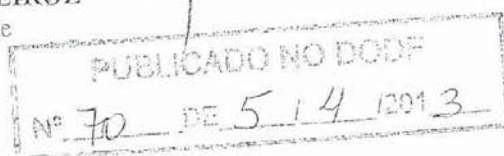
Parágrafo único. Estão incluídos na altura máxima a caixa d'água e a casa de máquinas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013
125º da República e 53º de Brasília


AGNELO QUEIROZ
Presidente



1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Define os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, na forma seguinte:

I – uso principal: uso coletivo com, no mínimo, oitenta por cento da área construída para a atividade de entidades recreativas, culturais e desportivas do grupo serviços desportivos e outros relacionados ao lazer, exclusivamente para as seguintes classes:

a) atividades desportivas, com exceção da instalação de estádios, hipódromos, campo de golfe, circuitos automobilísticos, corridas de cavalos e esportes mecânicos;

b) outras atividades relacionadas ao lazer, com exceção da exploração de jogos de azar, de parques de diversão e similares e centros de equitação;

II – uso complementar: uso comercial de bens e de serviços, para a atividade de serviços de alimentação do grupo restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação, exclusivamente para a classe restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;

III – taxa máxima de ocupação: trinta por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: sessenta por cento da área do lote;

V – afastamentos mínimos obrigatórios: não há exigência de afastamentos, exceto os previstos no Código Civil e no Código de Edificações do Distrito Federal;

VI – altura da edificação: nove metros, definidos a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional do Lago Sul, como sendo a média aritmética simples entre as cotas altimétricas de cada vértice do lote.

Parágrafo único. Estão incluídos na altura máxima a caixa d'água e a casa de máquinas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente



L I D O
Em 09/04/13
Assessoria do Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 128 /2013 - GAG

Brasília, 5 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.292/2012**, que **“Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria” e dá outras providências”**, o qual se converteu na Lei nº 5.091 de 03 de abril de 2013, publicado no DODF nº 69 de 04 de abril de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

RECEBIDA DE AGNELO QUEIROZ, GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, EM 12/04/2013
4821 10/04/2013

> SETS - 000016 <

LEI Nº 5.091 DE 03 DE ABRIL DE 2013.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º, IV e parágrafo único, da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – geração de trabalho, emprego e renda, visando à promoção social das famílias pobres e extremamente pobres.

Parágrafo único. O “DF sem Miséria” será acompanhado, gerenciado, avaliado e monitorado por Comitê Gestor, composto pelos titulares da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º A Lei nº 4.601, de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

Art. 8º-A A geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, será implementada, entre outras iniciativas, por intermédio de atividades práticas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais, visando à qualificação e à capacitação profissional dos seus participantes.

§ 1º As atividades previstas neste artigo serão executadas pela Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 do Distrito Federal, a quem compete o planejamento, a programação, o controle das atividades de qualificação e a operacionalização das unidades de formação profissional.

§ 2º O resultado das ações das Fábricas Sociais destina-se ao atendimento das atividades e programas executados pela administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 3º As atividades de formação e capacitação profissional previstas neste artigo serão implementadas em territórios de maior vulnerabilidade social.

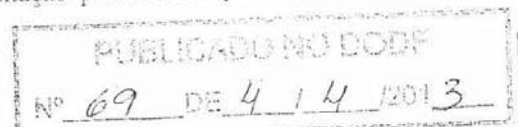
§ 4º A seleção de interessados para a participação nas atividades de capacitação profissional se dará entre famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza e prioritariamente entre aquelas atendidas pelo Programa Bolsa Família – PBF.

§ 5º Serão destinadas vagas para idosos, pessoas com deficiência e adolescentes em conflito com a lei.

§ 6º As atividades previstas neste artigo poderão ser executadas por intermédio de acordos de cooperação, convênios e termos de parcerias com outros órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 7º As atividades de formação e capacitação profissional de cada participante se desenvolverão pelo prazo de até dois anos.

§ 8º As atividades de formação e capacitação profissional previstas neste artigo serão



>8583 - 00007<

custeadas com recursos:

I – orçamentários destinados à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 do Distrito Federal;

II – resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes legais, firmados pelo Distrito Federal com pessoas naturais e jurídicas de direito privado e público interno e externo, bem como entre órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 9º O participante do programa de que trata este artigo receberá auxílio pecuniário, cujo valor será calculado, mensalmente, segundo a quantidade de itens confeccionados na atividade de formação e capacitação profissional, na forma do regulamento.

§ 10. O auxílio de que trata o § 9º não é computado para o cálculo da renda familiar mensal elegível para o Programa Bolsa Família.

§ 11. Concluída a formação e a capacitação previstas neste artigo, o participante será encaminhado para os programas governamentais destinados às possibilidades de microempreendedorismo, associativismo, cooperativismo e iniciativas correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2013
125º da República e 53º de Brasília


AGNELO QUEIROZ

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – "DF sem Miséria" e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º, IV e parágrafo único, da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – geração de trabalho, emprego e renda, visando à promoção social das famílias pobres e extremamente pobres.

Parágrafo único. O "DF sem Miséria" será acompanhado, gerenciado, avaliado e monitorado por Comitê Gestor, composto pelos titulares da Casa Civil do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º A Lei nº 4.601, de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

Art. 8º-A A geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, será implementada, entre outras iniciativas, por intermédio de atividades práticas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais, visando à qualificação e à capacitação profissional dos seus participantes.

§ 1º As atividades previstas neste artigo serão executadas pela Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 do Distrito Federal, a quem compete o planejamento, a programação, o controle das atividades de qualificação e a operacionalização das unidades de formação profissional.

§ 2º O resultado das ações das Fábricas Sociais destina-se ao atendimento das atividades e programas executados pela administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 3º As atividades de formação e capacitação profissional previstas neste artigo serão implementadas em territórios de maior vulnerabilidade social.

§ 4º A seleção de interessados para a participação nas atividades de capacitação profissional se dará entre famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza e prioritariamente entre aquelas atendidas pelo Programa Bolsa Família – PBF.

§ 5º Serão destinadas vagas para idosos, pessoas com deficiência e adolescentes em conflito com a lei.

§ 6º As atividades previstas neste artigo poderão ser executadas por intermédio de acordos de cooperação, convênios e termos de parcerias com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

outros órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 7º As atividades de formação e capacitação profissional de cada participante se desenvolverão pelo prazo de até dois anos.

§ 8º As atividades de formação e capacitação profissional previstas neste artigo serão custeadas com recursos:

I – orçamentários destinados à Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 do Distrito Federal;

II – resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes legais, firmados pelo Distrito Federal com pessoas naturais e jurídicas de direito privado e público interno e externo, bem como entre órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

§ 9º O participante do programa de que trata este artigo receberá auxílio pecuniário, cujo valor será calculado, mensalmente, segundo a quantidade de itens confeccionados na atividade de formação e capacitação profissional, na forma do regulamento.

§ 10. O auxílio de que trata o § 9º não é computado para o cálculo da renda familiar mensal elegível para o Programa Bolsa Família.

§ 11. Concluída a formação e a capacitação previstas neste artigo, o participante será encaminhado para os programas governamentais destinados às possibilidades de microempreendedorismo, associativismo, cooperativismo e iniciativas correlatas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> DETAS - 000020 <

L I D O
EM 09/04/13
13177
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 129 /2013 - GAG

Brasília, 05 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 333/2011**, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte”*, o qual se converteu na Lei nº 5.092 de 04 de abril de 2013, publicado no DODF nº 70 de 05 de abril de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência, o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSINADO EM 05/04/2013, 10:47
ASSINADO EM 05/04/2013, 10:47

12878

> SE785 - 01021 <

LEI Nº 5.092 DE 04 DE ABRIL DE 2013.
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As farmácias e as drogarias no Distrito Federal receberão do consumidor quaisquer medicamentos vencidos para fins de descarte.

Parágrafo único. O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento vencido entregue para descarte.

Art. 2º Será aplicada pelas farmácias e drogarias a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos com a finalidade de devolver o medicamento vencido ao fabricante a fim de dar-lhe o descarte adequado.

Art. 3º Ficarão a critério do farmacêutico do estabelecimento o armazenamento, a triagem e a frequência de envio ao fabricante dos medicamentos com prazo de validade vencido, observadas as disposições em normas específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013
125º da República e 53º de Brasília


AGNELO QUEIROZ





> SETAS - 000022 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As farmácias e as drogarias no Distrito Federal receberão do consumidor quaisquer medicamentos vencidos para fins de descarte.

Parágrafo único. O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento vencido entregue para descarte.

Art. 2º Será aplicada pelas farmácias e drogarias a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos com a finalidade de devolver o medicamento vencido ao fabricante a fim de dar-lhe o descarte adequado.

Art. 3º Ficarão a critério do farmacêutico do estabelecimento o armazenamento, a triagem e a frequência de envio ao fabricante dos medicamentos com prazo de validade vencido, observadas as disposições em normas específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> SETAS - 000023 <

L I D O
Em 09/04/13
Assessoria de Planeta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 130 /2013 - GAG

Brasília, 05 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.417/2013**, que *“Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”*, o qual se converteu na Lei nº 5.093 de 04 de abril de 2013, publicado no DODF nº 70 de 05 de abril de 2013.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

1421
12/04/2013
Assessoria de Planeta

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO ÚNICO

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS
E JUROS (R\$ 1,00) – LDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2013	2014	2015
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e nº 3.687/2005 (REFAZ II)	Não inscritos na Dívida Ativa	1.480.918	1.555.243	1.629.130
			Inscritos na Dívida Ativa	394.329	414.119	433.793
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não inscritos na Dívida Ativa	219.644	230.667	241.626
			Inscritos na Dívida Ativa	2.401.591	2.522.123	2.641.945
		Convênios ICMS 75/12 e 149/2012 e Projeto de Lei nº 1.399/2013	Não inscritos na Dívida Ativa	19.376.112	2.822.922	1.914.322
			Inscritos na Dívida Ativa	129.452.725	18.860.078	12.789.678
TOTAL				153.325.318	26.405.152	19.650.494

> SETAS - CÍRCULOS <

LEI Nº 5.093 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

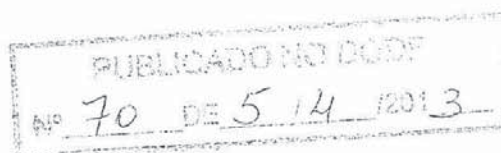
Art. 1º O quadro denominado Projeção da Renúncia de Natureza Tributária para Multas e Juros (R\$ 1,00) – PLDO 2013, constante do Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013
125º da República e 53º de Brasília


AGNELO QUEIROZ



> SETA - 003026 <

ANEXO ÚNICO

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) – LDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2013	2014	2015
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e nº 3.687/2005 (REFAZ II)	Não inscritos na Dívida Ativa	1.480.918	1.555.243	1.629.130
			Inscritos na Dívida Ativa	394.329	414.119	433.793
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não inscritos na Dívida Ativa	219.644	230.667	241.626
			Inscritos na Dívida Ativa	2.401.591	2.522.123	2.641.945
		Convênios ICMS 75/12 e 149/2012 e Projeto de Lei nº 1.399/2013	Não inscritos na Dívida Ativa	19.376.112	2.822.922	1.914.322
			Inscritos na Dívida Ativa	129.452.725	18.860.078	12.789.678
TOTAL				153.325.318	26.405.152	19.650.494

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O quadro denominado Projeção da Renúncia de Natureza Tributária para Multas e Juros (R\$ 1,00) – PLDO 2013, constante do Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

> 511160 - 0000077 <

> SEAC - 00023 <

L I D O
Em 09/04/13
Assinatura do Planalto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 13 A /2013 – GAG

Brasília, 08 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º, do art. 59, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

S-00743-000027 K

L I D O
09 / 04 / 13
Assinatura do Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1431 /2013

PROJETO DE LEI Nº

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal no valor de
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							50.000
ATIVIDADES									
14 122	6009 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
14 122	6009 8517 9594	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	3	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
DISTRITO FEDERAL

ANEXO II											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE												50.000	
ATIVIDADES														
14 128	6223 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES												50.000
14 128	6223 4088 5777	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						99						
							F	3	90	0	100		50.000	
TOTAL - FISCAL													50.000	
TOTAL - GERAL													50.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

> SETAS - 000002 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 09 /2013 – GAB/SEPLAN

Brasília, 08 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução da Secretaria de Estado da Criança do DF, para atender despesas com capacitação de servidores, com recursos de cancelamento da própria Unidade.

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por meio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria por intermédio de Decreto.

Conforme determina a LDO, seguem em anexo, o crédito detalhado e o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Unidade envolvida.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

LUIZ PAULO BARRETO

Secretário

ANEXO 1		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
510101/00001	51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						50.000
14.122.6009.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002986	9694 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
2013AC00118		TOTAL					50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 01745 - 000000 <

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
510101/00001	51101						50.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL							
14.128.6223.4088							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 006282	5777						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
2013AC00118							TOTAL
							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SEI - CONTAS <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> 0076 - 0000 <

Exercício: 2013

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Abril

Posição em 08/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.6222.2426.8473	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA- PLANO PILOTO					
339139	100	0	0,00	0,00	0,00	103.584,00	103.584,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	103.584,00	0,00	0,00	103.584,00	103.584,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.3678.5528	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS NAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.8502.8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	70.000.000,00	0,00	0,00	69.557.501,66	38.039.800,15	31.517.701,51	38.039.800,15
319012	100	0	0,00	0,00	0,00	4.700,34	4.700,34	0,00	4.700,34
319013	100	0	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	678.858,53	2.021.141,47	678.858,53
319016	100	0	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	721.457,44	1.878.542,56	721.457,44
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	437.798,00	435.355,37	2.442,63	435.355,37
319113	100	0	17.400.000,00	0,00	0,00	17.400.000,00	5.036.323,70	12.363.676,30	5.036.323,70
SUBTOTAL		92.700.000,00	0,00	0,00	0,00	92.700.000,00	44.916.495,53	47.783.504,47	44.916.495,53
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.9504.9586	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00	96.760,10	245.239,90	96.760,10
339046	100	0	638.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00	1.915.365,80	22.634,20	1.915.365,80
339049	100	0	6.840.000,00	0,00	0,00	5.540.000,00	111.172,65	5.428.827,35	111.172,65
SUBTOTAL		7.820.000,00	0,00	0,00	0,00	7.820.000,00	2.123.298,55	5.696.704,45	2.123.298,55
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.8517.9694	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	10.000,00	0,00	0,00	23.461,41	21.457,37	2.004,04	21.457,37
339030	100	0	300.000,00	0,00	0,00	169.323,00	219.147,90	146,80	161.587,26
339033	100	0	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	13.000,00	17.000,00	9.278,45
339039	100	0	2.190.000,00	0,00	0,00	1.099.483,69	988.543,25	110.940,44	592.776,17
449052	100	0	700.000,00	0,00	0,00	146.316,00	553.684,00	508.001,14	38.222,20
SUBTOTAL		3.220.000,00	203.584,00 -	1.040.639,00	50.000,00	1.925.777,00	1.287.684,58	638.092,42	823.321,45
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.126.6223.1471.2523	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.126.6223.2557.0024	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> 27745 - 03/035 <

Exercício: 2013

PSIOO010

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

Posição em 08/04/2013

Mês de Referência Abril

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	0	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	7.890,00	110,00	0,00
339039	100	0	601.137,00	8.000,00 -	0,00	393.137,00	818,68	392.318,32	818,68
SUBTOTAL			601.137,00	0,00	0,00	401.137,00	8.708,68	392.428,32	818,68
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2205.0001	(*) COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2205.5313	(EP) COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2766.0008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL - (EP) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2767.5759	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL - OCA					
449052	100	0	300.000,00	0,00	299.243,00	757,00	0,00	757,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	300.000,00	0,00	299.243,00	757,00	0,00	757,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2767.9722	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	400.000,00	50.000,00 -	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
339036	100	0	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	97.140,00	1.860,00	3.750,00
339039	100	0	800.000,00	49.000,00 -	0,00	751.000,00	250.677,12	500.382,88	130.433,12
449052	100	0	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	1.700.000,00	0,00	500.000,00	1.600.000,00	347.757,12	1.252.242,88	134.183,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4217.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	682.416,79	317.583,21	192.545,66
339036	100	4	0,00	35.184,00	0,00	35.184,00	0,00	35.184,00	0,00
339039	100	0	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00
339039	100	0	13.500.000,00	69.184,00 -	0,00	13.430.816,00	9.541.625,22	3.889.190,78	5.271.766,38
449052	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	84.541,00	915.459,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	Programa Trabalho	15.500.000,00	0,00	0,00	15.500.000,00	10.308.583,01	5.191.416,99	5.464.312,04
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4219.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					

Página: 2

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(**) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Elaborado por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

» 2013 - 00007 <

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 08/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4223.0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039	100	0	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	10.365,64	939.634,36	736,67
449052	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.250.000,00	0,00	100.000,00	1.150.000,00	10.365,64	1.139.634,36	736,67
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.5001.5312	(EP) CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.5004.0001	(***) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.421.6223.1825.0001	(PEDF)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	21.335.395,00	6.894.126,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	3.427.508,60
449052	100	4	0,00	5.057.566,00	0,00	5.057.566,00	0,00	5.057.566,00	0,00
SUBTOTAL			21.335.395,00	11.951.692,00	0,00	16.557.566,00	0,00	5.057.566,00	3.427.508,60
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.451.6000.3903.9720	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA CRIANÇA- PLANO PILOTO					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
319094	100	0	3.194.378,00	0,00	0,00	3.194.378,00	391.730,99	2.802.647,01	391.730,99
319096	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339093	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.344.378,00	0,00	0,00	3.344.378,00	391.730,99	2.952.647,01	391.730,99
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.6223.2205.0001	(EP) COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.6223.2767.5201	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00

Página: 3

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> ÍTEM - 000028 <

Exercício: 2013

PSIO0010

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Abril

Posição em 08/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 2	SEQUIRID	Programa Trabalho	14.422.6223.2102.5103	(EP) ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-APOIO ÀS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA RESGATE DA VIDA- PARANÓIA					
335043	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		150.870.911,00	1.936.560,00 -	4.231.908,00	3.049.243,00	141.653.200,00	70.998.208,10	70.654.991,90	57.282.405,63

Página: 4

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	08/04/2013	118

PROCESSOS:
417.000.644/2013.

INTERESSADOS:	VALOR R\$
SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF	50.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000
TOTAL R\$	50.000

ASSUNTO:
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

FINALIDADE DOS RECURSOS:
SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF: ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA:
SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO SUBTÍTULO "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 4108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

> CANCELADO - 000007 <

> SETAD - 020040 <

L I D O
Em 09/04/13
121347
Assessoria da Presidência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 132/2013 – GAG

Brasília, 08 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar no valor de R\$ 41.084.556,00 (quarenta e um milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º, do art. 59, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

MENSAGEM DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 09/04/2013, 10:48

121347

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> ESTADO - DCL <

L I D O
Em 09.04.13
221347
Assessoria da Presidência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 1432 /2013

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 41.084.556,00 (quarenta e um milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar no valor de R\$ 41.084.556,00 (quarenta e um milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de encargos da dívida ativa ajuizada – fonte 100 e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
12	PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES			4.272.217
		FISCAL		4.272.217
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.272.217
		FISCAL		4.272.217
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA		4.272.217	
		FISCAL	4.272.217	
			TOTAL	4.272.217
			FISCAL	4.272.217

20130419 - 000002 <

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							106.243
ATIVIDADES									
14 243	6223 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							106.243
14 243	6223 2767 5759	(EP) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	4	90	0	100		106.243
TOTAL - FISCAL									106.243
TOTAL - GERAL									106.243

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 5.715 - 50004 <

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												4.272.217
PROJETOS													
03 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					1						4.272.217
03 451	6003 1984 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO						F	4	90	0	100	4.272.217
TOTAL - FISCAL													4.272.217
TOTAL - GERAL													4.272.217

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

12000 - 12901 - 6003 - 1984 - 9768 - 1 - F - 4 - 90 - 0 - 100 - 4.272.217

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 421	6222 2426 8424	REINTEGRA CIDADÃO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	91	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									36.706.096
TOTAL - GERAL									36.706.096

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

2013/04/19 - 000047 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO-PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							106.243
ATIVIDADES									
14 243	6223 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							106.243
14 243	6223 2767 5759	(EP) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	4	100	106.243
TOTAL - FISCAL									106.243
TOTAL - GERAL									106.243

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 00000 - 00000 <
> 00000 - 00000 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.2389.0002	(ODM) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	100	0	21.728.914,00	0,00	21.728.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	300	0	0,00	0,00	0,00	105.504,48	105.504,48	0,00	9.104,46
339037	300	0	0,00	0,00	0,00	5.235.955,09	5.235.955,09	0,00	1.715.428,38
339039	100	0	1.884.501,00	0,00	1.884.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	300	0	0,00	0,00	0,00	29.312.918,43	4.792.684,03	24.520.234,40	0,00
339048	300	0	0,00	0,00	0,00	515.717,00	515.717,00	0,00	515.717,00
449052	100	0	1.300.258,00	0,00	0,00	1.300.258,00	0,00	1.300.258,00	0,00
SUBTOTAL			24.913.673,00	0,00	23.613.415,00	36.470.353,00	10.649.860,60	25.820.492,40	2.240.249,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.8502.0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	10.908.115,00	0,00	0,00	10.908.115,00	0,00	10.908.115,00	0,00
319004	101	0	48.491.103,00	0,00	0,00	43.491.103,00	4.272.214,75	39.218.888,25	4.272.214,75
319011	100	0	815.515.947,00	0,00	0,00	815.515.947,00	248.318.181,29	567.197.765,71	248.318.181,29
319011	101	0	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
319011	102	0	15.973.927,00	0,00	0,00	15.973.927,00	617.205,00	15.356.722,00	617.205,00
319011	105	0	288.860,00	0,00	0,00	288.860,00	0,00	288.860,00	0,00
319011	109	0	744.371,00	0,00	0,00	744.371,00	0,00	744.371,00	0,00
319013	101	0	11.666.626,00	0,00	0,00	11.666.626,00	1.545.427,31	10.121.198,69	1.545.427,31
SUBTOTAL			903.588.949,00	0,00	0,00	903.588.949,00	259.753.028,35	643.835.920,65	259.753.028,35
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.2390.3115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	100	0	6.121.884,00	0,00	6.121.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	301	0	0,00	0,00	0,00	1.310.957,86	1.310.957,86	0,00	422.940,84
339039	100	0	6.970.797,00	0,00	6.970.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	301	0	0,00	0,00	0,00	2.842.821,14	0,00	2.842.821,14	0,00
339039	302	0	0,00	0,00	0,00	4.893.837,00	2.618.324,82	2.275.512,18	0,00
339039	305	0	0,00	0,00	0,00	7.335,00	0,00	7.335,00	0,00
339039	309	0	0,00	0,00	0,00	161.569,00	0,00	161.569,00	0,00
339039	322	0	0,00	0,00	0,00	6.560.260,00	0,00	6.560.260,00	0,00
339048	301	0	0,00	0,00	0,00	50.702,00	0,00	50.702,00	0,00
SUBTOTAL			13.092.681,00	0,00	13.092.681,00	15.827.482,00	3.979.984,68	11.847.497,32	473.642,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.8502.6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	2.955.837,00	0,00	0,00	7.165.621,27	4.702.324,27	2.463.197,00	4.702.324,27

Página: 1

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	01/04/2013	65
PROCESSOS:		
020.000.325/2013, 417.000.320/2013 E 460.000.028/2013		
INTERESSADOS:		VALOR R\$
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF		4.272.217
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.272.217
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF		36.706.096
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		36.706.096
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF		106.243
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		106.243
TOTAL R\$		41.084.556

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FTE 100 E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

FINALIDADE DOS RECURSOS:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF: ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI, MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E REINTEGRA CIDADÃO;

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ATENDER DESPESAS COM MUDANÇA DE IDUSO PARA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 776791/2012 - SICONV, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.

ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 100, PROVENIENTE DE ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA DO FUNDO DA PGDF, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS "MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" E "MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO", EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF;

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 3101 E 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

20130419 - 000050 - 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	01/04/2013	65
PROCESSOS:		
020.000.325/2013, 417.000.320/2013 E 460.000.028/2013		
INTERESSADOS:		VALOR R\$
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF		4.272.217
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.272.217
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF		36.706.096
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		36.706.096
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF		106.243
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		106.243
	TOTAL R\$	41.084.556
ASSUNTO:		
CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FTE 100 E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
FINALIDADE DOS RECURSOS:		
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS;		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF: ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI, MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E REINTEGRA CIDADÃO;		
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ATENDER DESPESAS COM MUDANÇA DE IDUSO PARA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 776791/2012 - SICONV, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.		
ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA:		
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 100, PROVENIENTE DE ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA DO FUNDO DA PGDF, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;		
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS "MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" E "MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO", EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF;		
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.		
LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 3101 E 3108 - NÃO		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO		
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA		
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT		

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> DETALHO - 000052 <

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319004	101	0	12.539.346,00	6.612.778,81 -	0,00	5.926.567,19	1.230.956,02	4.695.611,17	1.230.956,02
319011	100	0	258.132.164,00	4.209.684,27 -	0,00	253.922.479,73	53.407.578,65	200.514.901,08	53.407.578,65
319011	101	0	0,00	6.612.778,81	0,00	6.612.778,81	6.612.778,81	0,00	6.612.778,81
319011	102	0	4.172.795,00	0,00	0,00	4.172.795,00	4.172.795,00	0,00	4.172.795,00
319013	101	0	3.161.375,00	0,00	0,00	3.161.375,00	0,00	3.161.375,00	0,00
SUBTOTAL			280.961.517,00	0,00	0,00	280.961.517,00	70.126.432,75	210.835.084,25	70.126.432,75
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.8502.6979	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	154.564,00	72.552,82	0,00	227.116,82	98.313,82	128.803,00	98.313,82
319004	101	0	655.700,00	0,00	0,00	655.700,00	38.623,11	617.076,89	38.623,11
319011	100	0	13.498.097,00	72.552,82 -	0,00	13.425.544,18	3.473.601,97	9.951.942,21	3.473.601,97
319011	102	0	218.201,00	0,00	0,00	218.201,00	0,00	218.201,00	0,00
319013	101	0	165.312,00	0,00	0,00	165.312,00	0,00	165.312,00	0,00
SUBTOTAL			14.691.874,00	0,00	0,00	14.691.874,00	3.610.538,90	11.081.335,10	3.610.538,90
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.8502.8848	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	46.890,00	0,00	0,00	46.890,00	0,00	46.890,00	0,00
319004	101	0	198.920,00	0,00	0,00	198.920,00	0,00	198.920,00	0,00
319011	100	0	4.094.928,00	0,00	0,00	4.094.928,00	0,00	4.094.928,00	0,00
319011	102	0	66.195,00	0,00	0,00	66.195,00	0,00	66.195,00	0,00
319013	101	0	50.151,00	0,00	0,00	50.151,00	0,00	50.151,00	0,00
SUBTOTAL			4.457.084,00	0,00	0,00	4.457.084,00	0,00	4.457.084,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.8502.8849	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	1.066.324,00	0,00	0,00	1.066.324,00	0,00	1.066.324,00	0,00
319004	101	0	4.523.595,00	0,00	0,00	4.523.595,00	0,00	4.523.595,00	0,00
319011	100	0	93.121.709,00	0,00	0,00	93.121.709,00	0,00	93.121.709,00	0,00
319011	102	0	1.505.344,00	0,00	0,00	1.505.344,00	0,00	1.505.344,00	0,00
319013	101	0	1.140.472,00	0,00	0,00	1.140.472,00	0,00	1.140.472,00	0,00
SUBTOTAL			101.357.444,00	0,00	0,00	101.357.444,00	0,00	101.357.444,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.6221.8502.8856	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	1.967.663,00	0,00	0,00	1.967.663,00	0,00	1.967.663,00	0,00
319004	101	0	8.347.285,00	0,00	0,00	8.347.285,00	0,00	8.347.285,00	0,00
319011	100	0	171.835.336,00	0,00	0,00	171.835.336,00	0,00	171.835.336,00	0,00
319011	102	0	2.777.777,00	0,00	0,00	2.777.777,00	0,00	2.777.777,00	0,00
319013	101	0	2.104.487,00	0,00	0,00	2.104.487,00	0,00	2.104.487,00	0,00

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução

(**) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> 02/05 - 000000 <

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		187.032.548,00	0,00	0,00	0,00	187.032.548,00	0,00	187.032.548,00	0,00
Esfera 1 FISCAL		Programa Trabalho	12.367.6221.8502.8857	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	267.449,00	0,00	0,00	267.449,00	0,00	267.449,00	0,00
319004	101	0	1.134.582,00	0,00	0,00	1.134.582,00	0,00	1.134.582,00	0,00
319011	100	0	23.356.267,00	0,00	0,00	23.356.267,00	0,00	23.356.267,00	0,00
319011	102	0	377.565,00	0,00	0,00	377.565,00	0,00	377.565,00	0,00
319013	101	0	286.052,00	0,00	0,00	286.052,00	0,00	286.052,00	0,00
SUBTOTAL			25.421.915,00	0,00	0,00	25.421.915,00	0,00	25.421.915,00	0,00
TOTAL GERAL			1.555.517.685,00	50.997.577,00	36.706.096,00	1.569.809.166,00	348.119.845,28	1.221.689.320,72	336.203.892,68

Página: 3

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> DCTPS - 000004 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.6002.1471.5524	(EP) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MELHORA NO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PLANO PILOTO					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.1968.2511	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE-DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.1984.9778	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.2619.9708	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SE-DISTRITO FEDERAL					
330039	100	0	634.785,00	528.987,00	105.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	634.785,00	0,00	528.987,00	105.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8502.0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	115.726.612,00	0,00	115.726.612,00	14.303.665,46	101.422.946,54	14.303.665,46	14.303.665,46
319011	101	0	2.504.086,00	0,00	2.504.086,00	2.504.086,00	0,00	2.504.086,00	2.504.086,00
319013	100	0	543.698,00	0,00	543.698,00	0,00	543.698,00	0,00	0,00
319016	100	0	30.767,00	0,00	30.767,00	0,00	30.767,00	0,00	0,00
319016	101	0	93.341,00	0,00	93.341,00	0,00	93.341,00	0,00	0,00
319016	102	0	100.000,00	0,00	100.000,00	18.312,62	81.687,38	18.312,62	18.312,62
319113	100	0	5.232.056,00	0,00	5.232.056,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	124.280.560,00	0,00	0,00	124.280.560,00	17.271.535,96	107.009.024,04	17.271.535,96	17.271.535,96
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8502.0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8504.5276	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	58.536,62	241.463,38	58.536,62	58.536,62
339048	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	58.536,62	441.463,38	58.536,62	58.536,62
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8504.5277	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					

Página: 1

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emittido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência	Abril	

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
AUXÍLIO - SAÚDE (LEI 4862/2012) - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL									
339048	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8517.0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	661.234,00	0,00	0,00	110.206,00	1.835,47	108.370,53	1.835,47
339030	100	0	5.032.342,00	158.568,00	0,00	997.292,00	245.109,65	752.182,35	0,00
339030	120	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
339030	303	0	0,00	514.729,00	0,00	514.729,00	0,00	514.729,00	0,00
339033	100	0	1.322.469,00	0,00	0,00	220.412,00	36.666,67	183.745,33	0,00
339037	100	0	17.865.741,00	1.591.327,05 -	1.300.000,00	86.296,95	0,00	86.296,95	0,00
339039	100	0	17.349.924,00	1.432.759,05	0,00	4.551.333,05	4.017.235,82	534.097,23	414.674,02
339039	303	0	0,00	619.867,00	0,00	619.867,00	0,00	619.867,00	0,00
449052	100	0	1.440.861,00	0,00	0,00	1.440.861,00	23.335,80	1.417.525,20	0,00
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	9.040.997,00	4.324.183,41	4.716.813,59	416.509,49
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6002.8517.9691	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL					
339036	100	0	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	28.259,06	151.740,94	28.259,06
339047	100	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	5.918,88	54.081,12	5.918,88
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	240.000,00	34.177,94	205.822,06	34.177,94
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6219.3678.2787	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4.935.803,82	64.196,18	3.208.548,92
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	5.000.000,00	4.935.803,82	64.196,18	3.208.548,92
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6221.2387.0003	(ODM) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF - SE-DISTRITO FEDERAL					
335043	100	0	19.159.506,00	0,00	0,00	19.159.506,00	0,00	19.159.506,00	0,00
445042	100	0	1.545.178,00	0,00	0,00	1.545.178,00	0,00	1.545.178,00	0,00
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	20.704.684,00	0,00	20.704.684,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.6221.3903.9747	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.6002.1471.2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,00
339030	100	4	0,00	8.759,00	0,00	8.759,00	0,00	8.759,00	0,00

Página: 2

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(*) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(...) Conservação de Patrimônio Participativo (OP)

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

SENA - 000056

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE

Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030 132 0	0,00	33.102,00	0,00	0,00	33.102,00	0,00	33.102,00	0,00
339039 100 0	4.686.617,00	34.559,00 -	3.905.514,00	0,00	746.544,00	634.984,82	111.559,18	0,00
339039 132 0	0,00	55.838,00	0,00	0,00	55.838,00	9.113,86	46.724,14	0,00
449052 100 0	2.297.995,00	0,00	0,00	300.000,00	1.997.995,00	0,00	1.997.995,00	0,00
449052 132 0	0,00	77.480,00	0,00	0,00	77.480,00	49.550,00	27.930,00	0,00
SUBTOTAL	6.984.612,00	166.420,00	3.905.514,00	300.000,00	2.945.518,00	693.648,68	2.251.869,32	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.602.2557.2576	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL				
339039 100 0	2.010.153,00	0,00	1.675.127,00	0,00	335.026,00	335.026,00	0,00	105.600,00
SUBTOTAL	2.010.153,00	0,00	1.675.127,00	0,00	335.026,00	335.026,00	0,00	105.600,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.6221.1471.2484	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL				
449052 100 0	3.458.389,00	0,00	1.070.718,00	0,00	2.387.671,00	0,00	2.387.671,00	0,00
SUBTOTAL	3.458.389,00	0,00	1.070.718,00	0,00	2.387.671,00	0,00	2.387.671,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.6221.2557.0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL				
449052 100 0	275.041,00	0,00	275.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	275.041,00	0,00	275.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.6221.3632.5473	(EP) SAÚDE ESCOLAR-APOIO A MEDIDAS DE COMATE AO CRACK EM ESCOLAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL				
335039 100 0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6001.3903.5160	(**) (EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100 0	899.200,00	0,00	0,00	899.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	899.200,00	0,00	0,00	899.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6001.3903.5598	(**) (EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL I MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100 0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.1421.2852	(*) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS- DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100 0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.1968.2512	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

Página: 3

(*) Prioridade LDO

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento

(ODM) Objetivos do Milênio

(EPE) Emendas à Execução

(**) Conservação de Patrimônio

(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
 PS/OO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1									
	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.2160.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	508.784,00	0,00	0,00	508.784,00	0,00	508.784,00	0,00
339031	103	0	167.172,00	0,00	0,00	426.808,95	0,00	426.808,95	0,00
339032	103	0	308.905,00	0,00	0,00	308.905,00	0,00	308.905,00	0,00
339033	103	0	199.879,00	0,00	0,00	199.879,00	0,00	199.879,00	0,00
339039	103	0	2.055.061,00	259.636,95	0,00	1.795.424,05	17.100,00	1.778.324,05	0,00
339039	125	0	889.818,00	0,00	0,00	889.818,00	0,00	889.818,00	0,00
SUBTOTAL			4.129.619,00	0,00	0,00	4.129.619,00	17.100,00	4.112.519,00	0,00
Esfera 1									
	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.2380.0001	(ODM) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339037	103	0	581.468,00	0,00	0,00	581.468,00	0,00	581.468,00	0,00
339030	103	0	8.881.464,00	0,00	0,00	8.881.464,00	57.692,51	8.823.771,49	0,00
339030	321	0	0,00	0,00	0,00	38.369,00	0,00	38.369,00	0,00
339031	103	0	36.341,00	0,00	0,00	36.341,00	0,00	36.341,00	0,00
339033	103	0	36.341,00	0,00	0,00	36.341,00	0,00	36.341,00	0,00
339036	103	0	726,00	0,00	0,00	726,00	0,00	726,00	0,00
339037	103	0	57.103.740,00	2.035,05	0,00	57.101.704,95	51.428.124,88	5.673.580,07	20.369.938,38
339037	303	0	0,00	2.686.181,54	0,00	2.686.181,54	2.686.181,54	0,00	2.686.181,54
339039	103	0	400.002,00	0,00	0,00	400.002,00	250.545,25	149.456,75	71.778,84
339039	103	0	35.468.896,00	13.641.104,95	0,00	21.827.791,05	11.529.202,71	10.298.588,34	4.663.750,74
339039	300	4	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339039	303	0	0,00	8.015.571,46	0,00	8.015.571,46	149.968,81	7.865.602,65	149.968,81
339048	103	0	0,00	13.643.140,00	0,00	13.643.140,00	13.643.140,00	0,00	13.643.140,00
449052	100	0	2.379.090,00	0,00	0,00	2.379.090,00	28.706,00	2.350.384,00	0,00
449052	132	0	18.153.243,00	0,00	0,00	18.153.243,00	0,00	18.153.243,00	0,00
SUBTOTAL			123.041.311,00	10.745.122,00	0,00	133.786.433,00	79.773.551,70	54.012.881,30	41.584.739,31
Esfera 1									
	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.2380.4384	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1									
	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.2964.0001	(ODM) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	9.653.164,00	5.990.521,07	0,00	726.293,93	0,00	726.293,93	0,00
339030	140	0	15.907.301,00	0,00	0,00	15.907.301,00	14.222.829,62	1.684.471,38	0,00
339039	103	0	569.354,00	4.310,07	0,00	99.203,07	99.203,07	0,00	0,00
SUBTOTAL			26.129.819,00	5.996.211,00	0,00	16.732.798,00	14.322.032,69	2.410.765,31	0,00

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLCA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> 007305 - 1000000 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3023,0038	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	132	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
449051	321	0	0,00	0,00	0,00	20.054,00	0,00	20.054,00	0,00
449051	332	0	0,00	0,00	0,00	873.625,00	0,00	873.625,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.893.679,00	0,00	1.893.679,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3232,2712	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	194.325,55	5.674,45	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	599.744,00	0,00	599.744,00	0,00
449092	303	0	0,00	0,00	0,00	354.787,00	0,00	354.787,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	1.154.531,00	194.325,55	960.205,45	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3235,2716	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	5.986.211,00	0,00	5.986.211,00	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	1.797.612,00	1.797.611,89	0,11	665.454,79
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	7.983.823,00	1.997.611,89	5.986.211,11	865.454,79
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3236,0003	(***) (ODM) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3236,5229	(***) (EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CEF OSORIO BACCHIN-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3236,5301	(***) (EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CEF ARAPOANGAS - PLANALTIMA/DE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3236,5494	(***) (EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA EM BRAZILÂNDIA - BRAZILÂNDIA - OCA					
449051	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	303	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361,6221,3632,0001	(ODM) SAÚDE ESCOLAR-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	456.089,00	0,00	0,00	462.413,00	462.410,00	3,00	0,00
339032	103	0	181.708,00	0,00	0,00	175.384,00	0,00	175.384,00	0,00

Página: 5

 (*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

 (**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

 (***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> 02/15 = 000000 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	103	0	49.869,00	0,00	0,00	49.869,00	0,00	49.869,00	0,00
SUBTOTAL			687.666,00	0,00	0,00	687.666,00	462.410,00	225.256,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.4150.5250	(***) (EP) MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO- APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.4976.0002	(ODM) TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	103	0	19.206.427,00	0,00	0,00	19.206.427,00	19.206.427,00	0,00	0,00
339039	146	0	1.206.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.442,00	0,00
449052	100	0	361.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.571,00	0,00
449052	121	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.902,00	0,00
449052	132	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.168.000,00	0,00
SUBTOTAL			20.774.440,00	4.179.902,00	0,00	24.954.342,00	19.206.427,00	5.747.915,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.5924.9316	(ODM) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.6221.8502.6977	(ODM) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	52.117.000,00	0,00	0,00	72.622.283,00	24.515.346,94	48.106.936,06	24.515.346,94
319004	101	0	1.256.200,00	0,00	0,00	1.256.200,00	0,00	1.256.200,00	0,00
319004	102	0	942.150,00	0,00	0,00	942.150,00	0,00	942.150,00	0,00
319011	100	0	746.078.773,00	20.505.283,00 -	0,00	725.573.490,00	232.480.467,78	493.093.022,22	232.480.467,78
319011	101	0	11.212.500,00	0,00	0,00	11.212.500,00	11.212.500,00	0,00	11.212.500,00
319011	102	0	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
319011	105	0	72.215,00	0,00	0,00	72.215,00	0,00	72.215,00	0,00
319011	109	0	186.093,00	0,00	0,00	186.093,00	0,00	186.093,00	0,00
319013	100	0	18.303.798,00	0,00	0,00	18.303.798,00	124.917,97	18.178.880,03	124.917,97
319013	101	0	353.095,00	0,00	0,00	353.095,00	61.070,64	292.024,36	61.070,64
319013	102	0	81.183,00	0,00	0,00	81.183,00	0,00	81.183,00	0,00
319016	100	0	536.715,00	0,00	0,00	536.715,00	0,00	536.715,00	0,00
319016	101	0	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	412.522,39	162.477,61	412.522,39
319016	102	0	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	287.500,00	0,00
319113	100	0	30.084.327,00	0,00	0,00	30.084.327,00	10.033.465,28	20.050.861,72	10.033.465,28
SUBTOTAL			864.386.549,00	0,00	0,00	864.386.549,00	278.840.291,00	588.546.298,00	278.840.291,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6002.1968.2513	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					

Página: 6

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emittido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

2013 - 000000

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.1421.5354	(EP) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL - OC					
449051	100	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.2390.0001	(ODM) MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	3.033.166,00	0,00	0,00	0,00	3.033.166,00	15.615,08	3.017.550,92	0,00
339036	103	363,00	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	363,00	0,00
339037	103	17.297.448,00	2.132.312,00 -	0,00	0,00	15.165.136,00	10.902.415,88	4.262.720,12	3.050.992,74
339039	103	0,00	929.709,04	0,00	0,00	929.709,04	929.708,89	0,15	929.708,89
339039	103	5.938.408,00	0,00	0,00	0,00	5.938.408,00	2.913.863,03	3.024.544,97	1.420.974,10
339048	103	0,00	1.688.615,96	0,00	0,00	1.688.615,96	0,00	1.688.615,96	0,00
419052	100	458.642,00	2.132.312,00	0,00	0,00	2.132.312,00	2.132.312,00	0,00	2.132.312,00
449052	132	4.919.082,00	0,00	0,00	200.000,00	258.642,00	0,00	258.642,00	0,00
SUBTOTAL	0	4.919.082,00	0,00	0,00	0,00	4.919.082,00	620.040,30	4.299.041,70	0,00
Esfera 1	FISCAL	31.647.109,00	2.618.325,00	0,00	200.000,00	34.065.434,00	17.513.955,18	16.551.478,82	7.533.987,73
Programa Trabalho	12.362.6221.2964.0004			(ODM) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	3.334.376,00	14.392,06 -	0,00	3.319.983,00	0,94	0,00	0,94	0,00
339030	140	5.468.010,00	0,00	0,00	0,00	5.468.010,00	3.226.024,40	2.241.985,60	0,00
339039	103	72.683,00	14.392,06	0,00	60.569,00	26.506,06	26.506,06	0,00	0,00
449052	100	43.831,00	0,00	0,00	0,00	43.831,00	0,00	43.831,00	0,00
SUBTOTAL	0	8.918.900,00	0,00	0,00	3.380.552,00	5.538.348,00	3.252.530,46	2.285.817,54	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.2964.9315	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MERENDA SAUDÁVEL-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL	0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3023.0039	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	132	747.248,00	0,00	0,00	0,00	747.248,00	0,00	747.248,00	0,00
SUBTOTAL	0	747.248,00	0,00	0,00	0,00	747.248,00	0,00	747.248,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3178.2697	(***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

Página: 7

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EP) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3231.2710	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3231.5569	(EP) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CEM 111 RECANTO DA EMAS- RECANTO DAS EMAS - OCA				
449051 100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3237.0003	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
339039 100	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3237.2733	(*) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3237.5357	(***) (EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM STELLA DOS QUERUBINS DE PLANALTINA-DF- PLANALTINA - OCA				
449051 100	0	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3237.5360	(***) (EP) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM 01 DE PLANALTINA-DF- PLANALTINA - OCA				
449051 100	0	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3241.0003	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100	0	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3272.9328	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
449051 100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3272.9329	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-PLANALTINA - OCA				
449051 100	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3272.9331	(ODM) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CIL - SE- TAGUATINGA - OCA				
449051 103	0	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00

Página: 8

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

31/03/2013 - 09:20:02

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.3632.0002	SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	0,00	0,00	0,00	252.575,00	0,00	252.575,00	0,00
339032	103	0	0,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
339039	103	0	0,00	0,00	0,00	27.256,00	0,00	27.256,00	0,00
449052	100	0	0,00	0,00	0,00	5.794,00	0,00	5.794,00	0,00
SUBTOTAL		467.333,00	0,00	0,00	0,00	467.333,00	0,00	467.333,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339032	103	0	0,00	0,00	0,00	164.628,00	0,00	164.628,00	0,00
339039	103	0	0,00	0,00	0,00	5.451.266,00	1.532.426,71	3.918.839,29	0,00
SUBTOTAL		5.615.894,00	0,00	0,00	0,00	5.615.894,00	1.532.426,71	4.083.467,29	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.5023.9522	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS - CIL-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.6221.8502.0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	0,00	0,00	0,00	14.122.454,00	2.353.743,00	11.768.711,00	2.353.743,00
319004	101	0	0,00	0,00	0,00	340.400,00	0,00	340.400,00	0,00
319004	102	0	0,00	0,00	0,00	255.300,00	0,00	255.300,00	0,00
319011	100	0	0,00	0,00	0,00	234.253.917,00	75.033.573,24	159.220.343,76	75.033.573,24
319011	101	0	0,00	0,00	0,00	3.159.000,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
319011	102	0	0,00	0,00	0,00	648.000,00	0,00	648.000,00	0,00
319013	100	0	0,00	0,00	0,00	4.961.793,00	0,00	4.961.793,00	0,00
319013	101	0	0,00	0,00	0,00	95.680,00	0,00	95.680,00	0,00
319013	102	0	0,00	0,00	0,00	21.998,00	0,00	21.998,00	0,00
319016	100	0	0,00	0,00	0,00	151.213,00	0,00	151.213,00	0,00
319016	101	0	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00
319016	102	0	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00
319113	100	0	0,00	0,00	0,00	8.475.932,00	2.785.578,05	5.690.353,95	2.785.578,05
SUBTOTAL		266.728.687,00	0,00	0,00	0,00	266.728.687,00	83.446.409,23	183.282.277,77	83.446.409,23
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.1968.2514	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00

Página: 9

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> 00736 - 000005 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.2391.0001	(ODM) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA			
339030 103 0	360.909,00	77.739,60 -	0,00	0,00	283.169,40	815,41	282.353,99	0,00
339037 103 0	384.432,00	135.863,89 -	0,00	0,00	248.568,11	62.508,70	186.058,41	9.860,60
339039 103 0	5.448.322,00	213.603,49	0,00	0,00	5.661.925,49	5.661.925,49	0,00	5.572.538,07
449052 100 0	462.037,00	0,00	0,00	0,00	462.037,00	0,00	462.037,00	0,00
449052 132 0	257.225,00	0,00	0,00	0,00	257.225,00	0,00	257.225,00	0,00
SUBTOTAL	6.912.925,00	0,00	0,00	0,00	6.912.925,00	5.725.250,60	1.187.674,40	5.582.198,67
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.3234.2930	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA			
449051 100 0	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
449051 132 0	14.849.938,00	0,00	0,00	0,00	14.849.938,00	0,00	14.849.938,00	0,00
449051 300 4	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
449051 321 0	0,00	346.784,00	0,00	0,00	346.784,00	0,00	346.784,00	0,00
449051 332 0	0,00	14.849.969,00	0,00	0,00	14.849.969,00	0,00	14.849.969,00	0,00
SUBTOTAL	14.949.938,00	15.346.753,00	0,00	20.000,00	30.276.691,00	0,00	30.276.691,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.3239.0001	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA			
449051 100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.6221.8502.0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA				
319004 100 0	738.493,00	0,00	0,00	0,00	738.493,00	123.081,00	615.402,00	123.081,00
319004 101 0	17.800,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00
319004 102 0	13.350,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	0,00	13.350,00	0,00
319011 100 0	9.602.663,00	0,00	0,00	0,00	9.602.663,00	0,00	9.602.663,00	0,00
319011 101 0	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00
319011 102 0	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
319013 100 0	258.698,00	0,00	0,00	0,00	258.698,00	0,00	258.698,00	0,00
319013 101 0	5.004,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00	0,00	5.004,00	0,00
319013 102 0	1.151,00	0,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00	1.151,00	0,00
319016 100 0	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00
319016 101 0	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.784,61	2.215,39	3.784,61
319016 102 0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
319113 100 0	313.923,00	0,00	0,00	0,00	313.923,00	92.060,68	221.862,32	92.060,68
SUBTOTAL	11.106.672,00	0,00	0,00	0,00	11.106.672,00	218.926,29	10.887.745,71	218.926,29
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.6220.1092.2941	(*) IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL				
SUBTOTAL	11.106.672,00	0,00	0,00	0,00	11.106.672,00	218.926,29	10.887.745,71	218.926,29

Página: 10

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> SETOR - OCA <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1968.2515	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1001.5365	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.2934	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5404	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
449051	100	0	625.000,00	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5544	0,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5720	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5729	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5742	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5744	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									

Página: 11

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> 00000 - 000000 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5745	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHES PIMORADORES OD 623. 223. 423- SAMAMBA - OCA					
449051	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1002.5749	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ - OCA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1998.2516	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.1998.2517	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.2388.4379	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	158.663,00	0,00	0,00	74.350,43	183,79	74.166,64	0,00
339039	103	0	342.088,00	0,00	0,00	426.400,57	37.438,21	388.962,36	0,00
449052	100	0	1.147.661,00	0,00	0,00	1.147.661,00	0,00	1.147.661,00	0,00
449052	132	0	78.034,00	0,00	0,00	78.034,00	0,00	78.034,00	0,00
SUBTOTAL			1.726.446,00	0,00	0,00	1.726.446,00	37.622,00	1.688.824,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.2388.4380	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
336041	103	0	36.341.779,00	0,00	0,00	36.341.779,00	10.804.924,19	25.536.854,81	10.219.445,45
336041	303	0	0,00	0,00	0,00	7.695.465,00	7.323.026,76	372.438,24	7.323.026,76
339030	103	0	2.353.024,00	0,00	0,00	707.892,13	13.132,25	694.759,88	0,00
339036	103	0	726,00	0,00	0,00	726,00	0,00	726,00	0,00
339037	103	0	2.753.044,00	0,00	0,00	2.768.848,87	2.768.848,87	0,00	865.036,84
339037	303	0	0,00	0,00	0,00	93.673,36	93.673,36	0,00	93.673,36
339039	103	0	4.107.195,00	0,00	0,00	5.736.522,00	2.977.693,10	2.758.828,90	272.306,93
339039	303	0	0,00	0,00	0,00	1.033.394,64	0,00	1.033.394,64	0,00
449052	100	0	909.538,00	0,00	0,00	829.538,00	18.719,80	810.818,20	0,00
449052	132	0	1.774.569,00	0,00	0,00	1.774.569,00	0,00	1.774.569,00	0,00
SUBTOTAL			48.239.875,00	0,00	80.000,00	56.982.408,00	24.000.018,33	32.982.389,67	18.773.489,34

Página: 12

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(OCM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação do Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emittido por: JOÃO FRANÇA

0000556 > 5748 - 0000556 >

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

(*) Prioridade LDO (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA	(**) Projeto em Arredamento (ODM) Objetivos do Milênio (EPE) Emendas à Execução	(***) Conservação de Patrimônio (OP) Orçamento Participativo	Emitido por: JOÃO FRANÇA
---	---	---	--------------------------

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

S 02360 - 0000067

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidação
SubTOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3271.9353	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EM- PLANA LITINA - OCA					
SubTOTAL	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3271.9354	(PEDF)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	100	100.000,00	19.991.392,00	83.334,00	0,00	20.008.058,00	12.600.000,00	7.408.058,00	0,00
SubTOTAL	303	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3271.9355	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3632.0003	SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	103	9.085,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3632.0004	SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	103	9.085,00	0,00	0,00	0,00	9.085,00	0,00	9.085,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.3632.0004	SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	103	70.866,00	0,00	0,00	0,00	70.866,00	0,00	70.866,00	0,00
SubTOTAL	103	181.708,00	0,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
SubTOTAL	103	206.239,00	0,00	0,00	0,00	206.239,00	0,00	206.239,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	103	363.417,00	0,00	0,00	0,00	363.417,00	316.871,17	46.545,83	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.6221.8502.8842	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
SubTOTAL	100	224.034,00	120.352,00	0,00	0,00	344.386,00	157.690,25	186.695,75	157.690,25
SubTOTAL	101	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
SubTOTAL	102	4.050,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00
SubTOTAL	101	3.200.887,00	120.352,00	0,00	0,00	3.080.535,00	0,00	3.080.535,00	0,00
SubTOTAL	102	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00
SubTOTAL	101	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
SubTOTAL	100	78.537,00	0,00	0,00	0,00	78.537,00	0,00	78.537,00	0,00
SubTOTAL	101	1.517,00	0,00	0,00	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00	0,00
SubTOTAL	102	348,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	348,00	0,00

Página: 14

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

(**) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emittido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> SETR0 - 000063 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Líquido
319016	100	0	1.866,00	0,00	0,00	1.866,00	0,00	1.866,00	0,00
319016	101	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
319016	102	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
319113	100	0	104.641,00	0,00	0,00	104.641,00	17.441,00	87.200,00	17.441,00
SUBTOTAL			3.671.280,00	0,00	0,00	3.671.280,00	175.131,25	3.496.148,75	175.131,25
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.6221.8502.9843	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
319004	100	0	5.094.704,00	2.935.448,00	0,00	8.030.152,00	3.784.565,95	4.245.586,05	3.784.565,95
319004	101	0	122.800,00	0,00	0,00	122.800,00	0,00	122.800,00	0,00
319004	102	0	92.100,00	0,00	0,00	92.100,00	0,00	92.100,00	0,00
319011	100	0	88.079.336,00	2.935.448,00 -	0,00	83.143.888,00	0,00	83.143.888,00	0,00
319011	101	0	1.131.000,00	0,00	0,00	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	0,00
319011	102	0	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	0,00
319013	100	0	1.789.841,00	0,00	0,00	1.789.841,00	0,00	1.789.841,00	0,00
319013	101	0	34.516,00	0,00	0,00	34.516,00	0,00	34.516,00	0,00
319013	102	0	7.936,00	0,00	0,00	7.936,00	0,00	7.936,00	0,00
319016	100	0	54.138,00	0,00	0,00	54.138,00	3.286,25	50.851,75	3.286,25
319016	101	0	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00
319016	102	0	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00
319113	100	0	3.034.593,00	0,00	0,00	3.034.593,00	1.473.348,10	1.561.244,90	1.473.348,10
SUBTOTAL			97.759.964,00	0,00	0,00	97.759.964,00	5.319.200,30	92.440.763,70	5.319.200,30
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.6221.1968.2518	(ODM) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.6221.2392.0003	(ODM) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
339030	103	0	1.592.121,00	137.595,37 -	0,00	1.454.525,63	2.897,90	1.451.627,73	0,00
339030	132	0	0,00	7.837,21	0,00	7.837,21	7.524,31	312,90	0,00
339030	147	0	455.915,00	0,00	0,00	455.915,00	0,00	455.915,00	0,00
339030	321	0	0,00	36.712,00	0,00	36.712,00	0,00	36.712,00	0,00
339030	332	0	0,00	920.400,00	0,00	920.400,00	0,00	920.400,00	0,00
339031	103	0	14.536,00	0,00	0,00	14.536,00	0,00	14.536,00	0,00
339039	103	0	1.640.373,00	137.595,37	0,00	1.777.968,37	675.144,05	1.102.824,32	0,00
339039	132	0	1.872.720,00	7.837,21 -	0,00	1.864.882,79	0,00	1.864.882,79	26.399,81
449052	100	0	272.002,00	0,00	0,00	272.002,00	0,00	272.002,00	0,00

Página: 15

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA
 (**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução
 (***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo
 Emitido por: JOAO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

3.0210 - 000000

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidação
449052	132	0	3.274.571,00	0,00	0,00	3.274.571,00	0,00	3.274.571,00	0,00
SUBTOTAL			9.122.238,00	957.112,00	272.002,00	9.807.348,00	685.566,26	9.121.781,74	26.399,81
Esfera 1	FISCAL								
339018	103	0	181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
339030	103	0	654.152,00	0,00	0,00	654.152,00	0,00	654.152,00	0,00
339036	103	0	1.913.031,00	0,00	0,00	1.913.031,00	0,00	1.913.031,00	0,00
339039	103	0	290.734,00	0,00	0,00	290.734,00	0,00	290.734,00	0,00
SUBTOTAL			3.039.625,00	0,00	0,00	3.039.625,00	0,00	3.039.625,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	103	0	4.376.067,00	5.530,75	0,00	4.370.536,25	0,00	4.370.536,25	0,00
339030	140	0	7.213.523,00	0,00	0,00	7.213.523,00	1.319.763,21	5.893.759,79	0,00
339039	103	0	72.683,00	5.530,75	0,00	78.213,75	17.644,75	60.569,00	0,00
449052	100	0	29.178,00	0,00	0,00	29.178,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			11.691.451,00	0,00	0,00	11.662.273,00	1.337.407,96	10.324.865,04	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	103	0	847.974,00	0,00	0,00	847.974,00	0,00	847.974,00	0,00
SUBTOTAL			847.974,00	0,00	0,00	847.974,00	0,00	847.974,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339032	103	0	254.392,00	0,00	0,00	254.392,00	0,00	254.392,00	0,00
SUBTOTAL			254.392,00	0,00	0,00	254.392,00	0,00	254.392,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	103	0	1.817,00	0,00	0,00	1.817,00	0,00	1.817,00	0,00
339032	103	0	181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
449052	100	0	5.794,00	0,00	0,00	5.794,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			189.319,00	0,00	0,00	183.525,00	0,00	183.525,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
440052	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339039	103	0	181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	145.965,24	35.742,76	0,00
SUBTOTAL			181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	145.965,24	35.742,76	0,00
Esfera 1	FISCAL								
Programa 1			12.366.6221.4976.9533						
SUBTOTAL			12.366.6221.4976.9533			12.366.6221.4976.9533			
Esfera 1	FISCAL								
Programa 1			12.366.6221.4976.9533						
SUBTOTAL			12.366.6221.4976.9533			12.366.6221.4976.9533			
Esfera 1	FISCAL								
Programa 1			12.366.6221.4976.9533						
SUBTOTAL			12.366.6221.4976.9533			12.366.6221.4976.9533			

Página: 16

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013

PSIOO010

Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidação
339039	103	0	181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
SUBTOTAL			181.708,00	0,00	0,00	181.708,00	0,00	181.708,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.2393.0001	(ODM) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	9.401,140,00	0,00	0,00	9.401,140,00	0,00	9.401,140,00	0,00
319004	101	0	226.600,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	226.600,00	0,00
319004	102	0	169.950,00	0,00	0,00	169.950,00	0,00	169.950,00	0,00
319011	100	0	130.638.178,00	0,00	0,00	130.638.178,00	15.391.335,85	115.246.842,15	15.391.335,85
319011	101	0	1.677.000,00	0,00	0,00	1.677.000,00	0,00	1.677.000,00	0,00
319013	100	0	3.296.283,00	0,00	0,00	3.296.283,00	0,00	3.296.283,00	0,00
319013	101	0	63.693,00	0,00	0,00	63.693,00	0,00	63.693,00	0,00
319013	102	0	14.644,00	0,00	0,00	14.644,00	0,00	14.644,00	0,00
319016	100	0	80.274,00	0,00	0,00	80.274,00	0,00	80.274,00	0,00
319016	101	0	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00
319016	102	0	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00
SUBTOTAL			150.540.330,00	0,00	0,00	150.540.330,00	15.391.335,85	135.148.994,15	15.391.335,85
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.1968.2519	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.2393.0001	(ODM) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	103	0	237.479,00	0,00	0,00	237.479,00	54.487,97	179.853,03	0,00
339037	103	0	181.473,00	0,00	0,00	181.473,00	0,00	181.473,00	0,00
339037	303	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	103	0	744.105,00	0,00	0,00	744.105,00	1.578,45	742.526,55	1.578,45
339039	303	0	0,00	0,00	0,00	0,00	329.912,64	329.912,64	0,00
449052	100	0	35.131,00	0,00	0,00	35.131,00	0,00	35.131,00	0,00
449052	132	0	445.087,00	0,00	0,00	445.087,00	0,00	445.087,00	0,00
SUBTOTAL			1.643.275,00	0,00	0,00	1.643.275,00	385.979,06	1.257.295,94	1.578,45
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.2393.5547	(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.2393.5548	(EP) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEEDV - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTE					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00

Página: 17

(*) Prioridade LDO

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento

(ODM) Objetivos do Milênio

(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio

(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

2013 - 03001 <

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE
 Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur. Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
VISUAIS-DISTRITO FEDERAL - OCA								
449051 100	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.2964.9319	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 103	0	340.867,00	2.382,74 -	0,00	338.484,26	0,00	338.484,26	0,00
339030 140	0	561.231,00	0,00	0,00	561.231,00	199.482,81	361.748,19	0,00
339039 103	0	0,00	2.382,74	0,00	2.382,74	2.382,74	0,00	0,00
449052 100	0	3.965,00	0,00	0,00	3.965,00	0,00	3.965,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	906.063,00	0,00	0,00	906.063,00	201.865,55	704.197,45	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.4976.9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	201.865,55	0,00	0,00	0,00
339039 103	0	1.090.253,00	0,00	0,00	1.090.253,00	1.090.252,99	0,01	0,00
449052 132	0	0,00	5.912.000,00	0,00	5.912.000,00	0,00	5.912.000,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	1.090.253,00	5.912.000,00	0,00	7.002.253,00	1.090.252,99	5.912.000,01	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.5051.0004	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.5112.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL	FISCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.6221.8502.8845	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 100	0	1.277.824,00	0,00	0,00	1.277.824,00	0,00	1.277.824,00	0,00
319004 101	0	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00
319004 102	0	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00	0,00
319011 100	0	17.604.879,00	0,00	0,00	17.604.879,00	0,00	17.604.879,00	0,00
319011 101	0	214.500,00	0,00	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00	0,00
319011 102	0	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
319013 100	0	447.826,00	0,00	0,00	447.826,00	0,00	447.826,00	0,00
319013 101	0	8.661,00	0,00	0,00	8.661,00	0,00	8.661,00	0,00
319013 102	0	1.994,00	0,00	0,00	1.994,00	0,00	1.994,00	0,00
319016 100	0	10.267,00	0,00	0,00	10.267,00	0,00	10.267,00	0,00
319016 101	0	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
319016 102	0	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00

Página: 18

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

3 02105 - 000072-K

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDE

Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319113	100	575.526,00	0,00	0,00	0,00	575.526,00	0,00	575.526,00	0,00
SUBTOTAL		20.255.877,00	0,00	0,00	0,00	20.255.877,00	0,00	20.255.877,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.421.6222.2426.8424	REINTEGRA CIDADÃO-SE-DISTRITO FEDERAL					
339139	100	1.054.955,00	0,00	546.747,00	0,00	508.208,00	508.208,00	0,00	133.827,94
SUBTOTAL		1.054.955,00	0,00	546.747,00	0,00	508.208,00	508.208,00	0,00	133.827,94
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.812.6206.3440.5191	(**)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTACAO DA COBERTURA DA QUADRA DO NUCLEO RURAL SÃO JOSÉ - PLANALTIMADF-DISTRITO FEDERAL					
449051	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	23.846.0001.9050.0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-SE-DISTRITO FEDERAL					
339092	303	0,00	972.443,00	0,00	0,00	972.443,00	0,00	972.443,00	0,00
339093	100	26.449,00	0,00	0,00	0,00	26.449,00	22.499,96	3.949,04	16.868,63
SUBTOTAL		26.449,00	972.443,00	0,00	0,00	998.892,00	22.499,96	976.392,04	16.868,63
TOTAL GERAL		1.996.991.322,00	104.315.249,00	43.859.612,00	29.447.907,00	2.027.999.052,00	597.966.340,89	1.430.032.711,11	479.004.867,52

Página: 19

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLQA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

2 SETAS - 2007/2013

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIO0010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.6222.2426.8473	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA- PLANO PILOTO					
339139	100	0,00	103.584,00	0,00	0,00	103.584,00	103.584,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	103.584,00	0,00	0,00	103.584,00	103.584,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.6219.3678.5528	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS NAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.8502.8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	70.000.000,00	0,00	437.798,00	69.557.501,66	38.039.800,15	31.517.701,51	38.039.800,15
319012	100	0	0,00	0,00	4.700,34	4.700,34	4.700,34	0,00	4.700,34
319013	100	0	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	690.922,29	2.019.077,71	678.815,45
319016	100	0	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	721.457,44	1.878.542,56	721.457,44
319113	100	0	17.400.000,00	0,00	0,00	17.400.000,00	5.036.323,70	12.363.676,30	5.036.323,70
SUBTOTAL		92.700.000,00	0,00	0,00	437.798,00	92.262.202,00	44.483.203,92	47.778.998,08	44.481.097,08
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.8504.9586	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00	96.760,10	245.239,90	96.760,10
339046	100	0	638.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00	1.915.365,80	22.634,20	1.915.365,80
339049	100	0	6.840.000,00	0,00	0,00	5.540.000,00	111.172,65	5.428.827,35	111.172,65
SUBTOTAL		7.820.000,00	0,00	0,00	0,00	7.820.000,00	2.123.298,55	5.696.701,45	2.123.298,55
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.122.6009.8517.9694	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	10.000,00	0,00	0,00	23.461,41	13.128,41	10.333,00	13.128,41
339030	100	0	300.000,00	0,00	0,00	219.147,90	208.517,90	10.630,00	55.432,96
339033	100	0	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00	13.000,00	17.000,00	7.518,25
339039	100	0	2.190.000,00	0,00	0,00	1.099.483,69	722.593,25	376.890,44	462.876,17
449052	100	0	700.000,00	0,00	0,00	553.684,00	46.682,86	508.001,14	14.961,90
SUBTOTAL		3.220.000,00	203.584,00 -	1.040.639,00	50.000,00	1.925.777,00	1.002.922,42	922.854,58	553.917,69
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.126.6223.1471.2523	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.126.6223.2557.0024	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
339035	100	0	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.890,00	110,00	0,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

> 02735 - 000024 <

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
 Mes de Referência Abril

Exercício: 2013
 PSIOO010
 Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	601.137,00	8.000,00 -	200.000,00	393.137,00	878,68	392.318,32	878,68
SUBTOTAL			601.137,00	0,00	200.000,00	401.137,00	8.708,68	392.428,32	878,68
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2205.0001	(*) COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
SUBTOTAL			1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2205.5313	(EP) COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2756.0008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2767.5759	(EP) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE DF-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449052	100	0	300.000,00	0,00	299.243,00	757,00	0,00	757,00	0,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	299.243,00	757,00	0,00	757,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.2767.9722	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	0,00	0,00	84.000,00	30.000,00	54.000,00	1.250,00	0,00
339039	100	0	800.000,00	0,00	0,00	202.757,12	563.232,88	130.433,12	0,00
449051	100	0	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.100.000,00	0,00	500.000,00	232.757,12	1.367.232,88	131.683,12	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4217.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	682.416,79	317.583,21	0,00	0,00
339030	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	0,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
339039	100	0	13.500.000,00	0,00	0,00	8.730.224,21	4.700.591,79	5.271.766,38	0,00
449052	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	84.541,00	915.459,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			15.500.000,00	0,00	0,00	9.497.182,00	6.002.818,00	5.271.766,38	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4219.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449052	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Prioridade LDO
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
 (ODM) Objetivos do Milênio
 (EP) Emendas à Execução

(**) Conservação de Patrimônio
 (OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidade
SUBTOTAL									
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.4223.0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL - OCA					
339030	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339039	100	0	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	10.365,64	939.634,36	736,67
449052	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.250.000,00	0,00	100.000,00	1.150.000,00	10.365,64	1.139.634,36	736,67
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.5001.5312	(EP) CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.243.6223.5004.0001	(***) REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.421.6223.1825.0001	(PEDF)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	21.335.395,00	0,00	2.941.269,00	11.500.000,00	0,00	0,00	2.682.970,76
449052	100	4	5.057.566,00	0,00	0,00	5.057.566,00	0,00	5.057.566,00	0,00
SUBTOTAL			21.335.395,00	0,00	2.941.269,00	16.557.566,00	11.500.000,00	5.057.566,00	2.682.970,76
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.451.6009.3903.9720	(***) REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA CRIANÇA- PLANO PILOTO					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.7660	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL					
319094	100	0	3.194.378,00	0,00	0,00	3.194.378,00	391.730,99	2.802.647,01	364.099,87
319096	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.344.378,00	0,00	0,00	3.344.378,00	391.730,99	2.952.647,01	364.099,87
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.6223.2205.0001	(EP) COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.6223.2767.5201	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL - OCA					
449051	100	0	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3
(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

> SETOR = 000076 <

Unidade Orçamentária 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Abril

Exercício: 2013
PSIOO010
Posição em 01/04/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	14.422.6223.2102.5103	(EP) ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-APOIO ÀS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA RESGATE DA VIDA- PARANÓIA					
335043	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			150.870.911,00	1.936.560,00 -	1.290.639,00	6.828.310,00	140.815.402,00	69.353.763,32	71.461.638,68
									55.610.388,80

Página: 4

(*) Prioridade LDO
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(**) Projeto em Andamento
(ODM) Objetivos do Milênio
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	01/04/2013	65
PROCESSOS:		
020.000.325/2013, 417.000.320/2013 E 460.000.028/2013		
INTERESSADOS:		
		VALOR R\$
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF		4.272.217
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.272.217
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF		36.706.096
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		36.706.096
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF		106.243
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		106.243
TOTAL R\$		41.084.556

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FTE 100 E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

FINALIDADE DOS RECURSOS:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF: ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI, MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E REINTEGRA CIDADÃO;

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ATENDER DESPESAS COM MUDANÇA DE IDUSO PARA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 776791/2012 - SICONV, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.

ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 100, PROVENIENTE DE ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA DO FUNDO DA PGDF, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS "MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL" E "MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO", EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF;

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 3101 E 3108 - NÃO**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** CAROLINA GASPAROTTO**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

Chefe de Gabinete da
Governadoria - GDF

Registro: 933 / 2013

Recebido em: 03 / 04 / 2013

Horário: 16:00 h

Por: [Assinatura] Mat. nº 26774



NDC/SDAG/CACI

Recebido em: 03/04/13, às 15h14

16959436

Inscrição

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 08 /2013 – GAB/SEPLAN

Brasília, 3 de ABRIL de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar no valor de R\$ 41.084.556,00 (quarenta e um milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente de encargos da dívida ativa ajuizada – fonte 100 e da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução das seguintes Unidades Orçamentárias:

✓ **Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal:** R\$ 4.272.217,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil e duzentos e dezessete reais) - excesso de arrecadação proveniente de encargos da dívida ativa ajuizada – fonte 100, que será utilizado para atender despesas com construção de prédios e próprios do Fundo da Procuradoria Geral do DF;

✓ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:** R\$ 36.706.096,00 (trinta e seis milhões, setecentos e seis mil e noventa e seis reais), para atender despesas com ressarcimentos, indenizações e restituições, manutenção de serviços administrativos, gestão da informação e dos sistemas de TI, modernização de sistema de informação, realização de eventos, manutenção da educação infantil, de jovens e adultos, alimentação escolar e reintegração cidadão, com recursos de cancelamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

✓ **Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal:** R\$ 106.243,00 (cento e seis mil duzentos e quarenta e três reais), para atender despesas com mudança de IDUSO para contrapartida do Convênio nº 776791/2012 - SICONV, firmado com a Secretaria

> SETAS - 00077 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria da Criança do DF, para manutenção e funcionamento dos conselhos tutelares.

Fundamenta-se o encaminhamento desta proposta de crédito adicional, por projeto de lei, em razão 1) do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto previsto no art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012 e 2) por se tratar de Emenda Parlamentar, no caso da Secretaria da Criança do DF.

Conforme determina a LDO, segue, em anexo, o crédito detalhado e o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das unidades envolvidas.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Luiz Paulo Barreto.

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1934.00.00	100	4.272.217		4.272.217	
2013AC00065				TOTAL	4.272.217	

2013AC00065

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						36.706.096
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001885	0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	21.728.914	
			99	33.90.39	0	100	1.884.501	
								23.613.415
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 002001	3115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	6.121.884	
			99	33.90.39	0	100	6.970.797	
								13.092.681
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						106.243
14.243.6223.2767		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 006209	5759 (EP)	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	100	106.243	
								106.243
2013AC00065							TOTAL	36.812.339

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 027460 - 000001 <